



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000013867-6

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 71/2022.

INTERESSADA: CASA JARDIM PAISAGISMO EIRELI.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000013867-6)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **71/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **CASA JARDIM PAISAGISMO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.047/0001-91, estabelecida na Avenida Segunda Radial, nº453, - quadra 48, lote 22, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.820-090, telefone: (62) 3091-4404, (62) 98205-0110 , e-mail institucional: casarajardimp@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre julho/2024 a junho/2025, apurada em 5,351170%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual indicado pela Calculadora do Cidadão (doc. nº 1221734), o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025:

VALORES (por visita / manutenção)	
Descrição	REAJUSTE 2025
Cartório Eleitoral de Goiás	R\$ 3.516,10
Cartório Eleitoral de Inhumas	R\$ 3.516,10
Cartório Eleitoral de Itaberaí	R\$ 2.451,30
Cartório Eleitoral de Morrinhos	R\$ 1.487,77
Cartório Eleitoral de Pires do Rio	R\$ 8.790,25
Cartório Eleitoral de Trindade	R\$ 7.911,23
Cartório Eleitoral de Uruaçu	R\$ 5.437,95
Cartório Eleitoral de Santa Helena	R\$ 7.459,93
Cartório Eleitoral de Goianésia	R\$ 5.456,98
Cartório Eleitoral de Mozarlândia	R\$ 5.251,95
Cartório Eleitoral de Jataí	R\$ 7.452,91
TOTAL	R\$ 58.732,47

2. Este reajuste tem o valor total estimado de **R\$ 29.832,50** (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), decorrente da elevação do valor pago por manutenção em R\$ 2.983,25 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO				
contrato (36 meses) - de 13/09/2022 a 13/09/2025 + 1ª Prorrogação (24 meses) - de 13/09/2025 a 13/09/2027				
	CONTRATO	REAJUSTE 2023	REAJUSTE 2024	REAJUSTE 2025
PERÍODO	13/09/2022 a 28/07/2023	29/07/2023 a 28/07/2024	29/07/2024 a 28/07/2025	29/07/2025 a 13/09/2027
VALOR NO PERÍODO	R\$ 259.244,00	R\$ 267.439,90	R\$ 278.746,10	R\$ 587.324,70
VALOR TOTAL			R\$ 1.392.754,70	

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001** - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 79 - Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000349 e compromissada pela Nota de Empenho 2025NE000218.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276903** e o código CRC **EAD9C344**.

25.0.000013867-6

1276903v4

